
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-
AMLAP)**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 08/2024**

PORTARIA Nº 08/2024

Concede Férias e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar- CIM AMLAP, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Primeira § 1º, inciso I do Protocolo de intenções.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA - Coordenadora Financeira no período de 03/06/2024 à 02/07/2024, referente ao período aquisitivo de 28/03/2023 a 28/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 23 de maio de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente Do CIM AMLAP

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:031F9835

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2024. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>